



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO

I— Considerando que:

- Por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República n.º 9/2020 publicado em *Diário da República*, 1.ª série, n.º 227-A, de 21 de novembro, foi regulamentada a aplicação do estado de emergência decretado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;
- No sobredito Decreto estabeleceu-se um conjunto de medidas aplicáveis a todo o território nacional, limitando, nomeadamente, a circulação de pessoas entre concelhos entre os dias 27 de novembro e 2 de dezembro e entre os dias 4 de dezembro e 8 de dezembro, com a finalidade de conter a transmissão do vírus SARS -CoV -2 e a expansão da doença COVID - 19, dado que a circulação de pessoas poderia ser mais elevada em função dos feriados de 1 e 8 de dezembro;
- Foi no mesmo concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro;
- É assaz relevante a adoção de medidas que venham fortalecer o recolhimento no domicílio e contribuam para uma menor movimentação de cidadãos naquele período, designadamente os trabalhadores públicos;
- Estamos perante uma matéria relativa à gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, sob a égide do princípio da Autonomia do Poder Local — que com Júbilo avocamos;

II — Determino, no uso da competência própria que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Mondim de Basto, e, consequentemente, o encerramento dos serviços municipais, nos próximos dias 30 de novembro e 7 de dezembro do corrente ano.
- Caso os dias concedidos ocorram em dias de férias, previamente autorizados, não serão os primeiros considerados dias de férias, não perdendo, assim, o trabalhador direito ao seu gozo.

Publicite-se.

Paços do Município de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)